



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1934 – Ano 9

Segunda - Feira, 05 de março de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Avisos de Licitação.....	9
Editais de Convocação.....	10
Extrato de Dispensa de Licitação.....	11
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	12
Extrato de Contrato.....	12
Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 010/FMS/2018.....	12

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 089/18, de 5 de fevereiro de 2018.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 466/SA/2014 de 28.04.2014 e do Edital de Convocação nº 115/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

SAMANTA TEIXEIRA BARROS, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeira - ESF, com carga horária de 40 semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2014.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Complementar nº 101 de 20 de dezembro de 2013.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SE/nº 169/18, de 15 de fevereiro de 2018.

Modifica identificação de unidade escolar da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica modificada de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Prof. Francisco Skrabski para Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Prof. Francisco Skrabski, a identificação da unidade escolar da rede municipal de ensino situada no Bairro Argentina.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal do Sistema de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 170/18, de 15 de fevereiro de 2018.

Modifica identificação de unidade escolar da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica modificada de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Angelo de Luca para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Angelo de Luca, a identificação da unidade escolar da rede municipal de ensino situada no Bairro Pedro Zanivan.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal do Sistema de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 171/18, de 15 de fevereiro de 2018.

Modifica identificação de unidade escolar da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica modificada de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) José Cesário da Silva para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) José Cesário da Silva, a identificação da unidade escolar da rede municipal de ensino situada no Bairro Nossa Senhora da Salete.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal do Sistema de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 172/18, de 15 de fevereiro de 2018.

Modifica identificação de unidade escolar da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica modificada de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) José Rosso para Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) José Rosso, a identificação da unidade escolar da rede municipal de ensino situada no Bairro Quarta Linha.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal do Sistema de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 182/18, de 15 de fevereiro de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto SG/nº 1237/17 de 4 de agosto de 2017, para biênio 2017-2019, a qual passa a ser assim constituída:

IV - GOVERNO:

a) Titular: Suzana Maria Sabetzky Albuquerque Vaz

1º Suplente: Neli Terezinha Amboni de Souza

2º Suplente: Izo Cadorin

b) Titular: Flavia Henrique

1º Suplente: Queli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert

2º Suplente: Patricia Pereira de Maia

c) Titular: Leticia Vieira de Oliveira Rodrigues

1º Suplente: Maria do Carmo dos Reis Somara

2º Suplente: Volnei de Bona

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

DECRETO SG/nº 200/18, de 19 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 012/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, para provimento efetivo, a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação.

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

	NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	CH SEMANAL
1	ELIS REGINA NANDI DE AGUIAR	PROF III	20 h

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 206/18, de 20 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 012/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por concurso, o candidato a seguir relacionado, para exercer cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – ENSINO DA ARTE**, com carga horária de 20 horas semanais, aprovado e classificado no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

	NOME DO CANDIDATO
1	MOACIR DA SILVA CARDOSO

Art. 2º- A posse dar-se-á a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SF/nº 214/18, de 23 de fevereiro de 2018.

Abre crédito adicional no Orçamento do Município de Criciúma do exercício de 2018, por conta do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 - Lei Municipal nº 7.071, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º- Insere classificação orçamentária/modalidade de aplicação e fonte de recurso, com o código reduzido de despesa 301-FR 747, a qual passa integrar o Orçamento Municipal na Unidade Prefeitura Municipal de Criciúma do exercício de 2018 e abre Crédito Adicional Suplementar ao na importância de R\$ 1.250.341,78 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Órgão 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
Projeto 1.077:Convênio Rio Criciúma/Manutenção Manejo de Rios
Modalidade de Aplicação:4.4.90.00.0747 (301) Aplicações Diretas.....R\$ 1.250.341,78
TOTAL.....R\$ 1.250.341,78

Art.2º- De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto o superávit financeiro do exercício anterior, provenientes de recursos do Convênio nº 0292756-99/2009 - Drenagem do Rio Criciúma correspondentes aos saldos em 31 de dezembro de 2017, creditados na conta corrente n.º 13/000400000-7 da Ag. 0415 da Caixa Econômica Federal.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda, em exercício
ACF/erm.

DECRETO SF/nº 215/18, de 23 de fevereiro de 2018.

Abre crédito adicional no Orçamento do Município de Criciúma do exercício de 2018, por conta do excesso de arrecadação de convênios e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, I, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 - Lei Municipal nº 7.071, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no orçamento do Município de Criciúma, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.181.209,19 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos) para a suplementação do seguinte projeto:

**Órgão 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**
Projeto 1.077: Convênio Rio Criciúma/Manutenção Manejo de Rios
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.0134 (248) Aplicações Diretas.....R\$ 4.181.209,19
TOTAL.....R\$ 4.181.209,19

Art.2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes do saldo do Contrato de Repasse n.º 0446039-81/2014, no valor original de R\$ 5.430.994,89, firmado com a União por meio da Caixa Econômica Federal, destinados aos projetos de Ampliação do Sistema de Drenagem Urbana e do Prolongamento do Canal Auxiliar e outros de natureza pertinente, do Rio Criciúma.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo 1º ficam condicionadas e limitadas ao efetivo ingresso dos valores, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda, em exercício
ACF/erm.

DECRETO SG/nº 217/18, de 23 de fevereiro de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nomeado pelo Decreto SG/nº 1574/17, para o biênio 2017-2019, passando a ser assim constituída:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:

- b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sandra Fernandes Henrique
Suplente: Sonia Mirian Guglielmi

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 218/18, de 23 de fevereiro de 2018.

Substitui membros nomeados pelo Decreto SG/nº 1118/17 de 12 de julho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 94 da Lei Complementar nº 095 de 28 de dezembro de 2012, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o CONSELHO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CRICIÚMA – CDM pelo Decreto SG/nº 571/17 de 8 de março de 2017, a qual passa a ser assim constituída:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

b) Gabinete do Prefeito

Titular: Ricardo Fabris

Suplente: Danielle Alves Machado

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 227/18, de 26 de fevereiro de 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 011/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, a candidata a seguir relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – GEOGRAFIA**, com carga de 20 horas semanais, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

	NOME DO CANDIDATO
1	TANIA ROSIMERE TEIXEIRA VIEIRA

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 228/18, de 26 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14, alterado pelo Decreto nº 1424/14 e do Edital de Convocação nº 012/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, a candidata a seguir relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS**, com carga de 20 horas semanais, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

NOME DO CANDIDATO	
1	CLAUDIA REGINA GHISLERI

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 237/18, de 27 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a documentação exigida de candidatos aprovados e classificados para fins de posse no cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Serão exigidos dos candidatos aprovados e classificados em concurso público realizado de acordo com o Edital nº 001/2017, quando convocado para a posse no cargo de **Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior**, os seguintes documentos:

I – todos os documentos deverão ser apresentados originais e fotocópias:

- a) título eleitoral e da quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- b) comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo, mediante a apresentação dos documentos exigidos por edital e previstos em lei
- c) declaração de não ter sofrido, no exercício de cargo público, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- d) declaração de bens ou Imposto de Renda – IR (último ano);
- e) declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- f) comprovante de inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber.
- g) Carteira de Identidade;
- h) PIS-PASEP;

i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

- j) Certidão de casamento (se casado for);
- k) Certidão de filhos até a idade de 14 anos;
- l) uma fotografia – 3X4 (recente);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- n) comprovante de residência;
- o) Carteira Nacional de Habilitação;
- p) cartão do banco/caixa ou comprovante conta bancária da caixa;
- q) certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e/ou da Justiça do Distrito Federal, da Justiça Eleitoral, todas da cidade onde residiu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo, há 6 (seis) meses.

II - Laudo médico de saúde física e mental, conforme documentos relacionados, que será exarado pela Junta Médica do CRICIUMAPREV.

EXAMES EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

a) GRADE I

- a.1 – sangue: hemograma completo, glicemia, sorologia para Lues;
- a.2 – parcial de urina;
- a.3 – Raio-X de Tórax (PA+Perfil);
- a.4 – Raio-X de coluna lombossacra (2 Projeções);
- a.5 – Eletrocardiograma com laudo.

Art.2º- A critério do médico da Junta Médica poderá ser solicitada outros exames.

Art.3º- Os exames devem ter prazo de validade de no máximo 90 dias.

Art.4º- Todos os exames solicitados correrão por conta do candidato.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 023/FMS/2018

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a contratação de 01 (uma) equipe para manutenção preventiva e corretiva, de instalações elétricas, instalações hidráulicas e obras civis das unidades da rede municipal de saúde de Criciúma/SC., sem fornecimento de materiais, bem como a execução de serviços gerais de limpeza e corte de grama.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de março de 2018 às 15h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 02 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/PMC/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para uso na recuperação e manutenção da rede de iluminação pública (COSIP) e manutenção de praças, parques, jardins e prédios públicos, do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de março de 2018 às 09h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 01 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/PMC/2018

OBJETO: Registro de preços de blocos de concreto (lajota sextavada), para aquisições futuras, para pavimentação de diversas ruas e logradouros públicos no município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 15 de março de 2018 às 13h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 02 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS NÍVEL SUPERIOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer no **prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00** horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo de:

FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS NÍVEL SUPERIOR

CH SEMANAL: 40 horas

Insc	NOME DO CANDIDATO	Classif
2832	ANDRE SAMUEL	1º
880	IAGO ALEXANDRE GORDO GANDOLFI	2º
2024	CHIARA CONTRO LEO	3º

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM.

Edital de Convocação

CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DE ACORDO COM O DECRETO SG/nº 571/17, de 08/03/2017

RELAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE REPRESENTANTE DE REGIÃO DISPOSTA NO ART. 94, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo).

REGIÃO 03: <ul style="list-style-type: none">• 02 titulares• 02 suplentes	REGIÃO 03 - BAIRROS: Santa Catarina, Vera Cruz, Lote Seis, Mina Brasil, Cruzeiro do Sul, São Simão, Napolini, Argentina.
REGIÃO 04: <ul style="list-style-type: none">• 01 titular• 01 suplente	REGIÃO 04 - BAIRROS: Centro, Cruzeiro do Sul, Pio Correia, Michel, Santa Bárbara, São Cristóvão, Comerciarío, Ceará.
REGIÃO 10: <ul style="list-style-type: none">• 01 titular• 01 suplente	REGIÃO 10 - BAIRROS: Mãe Luzia, São Defende, Progresso, Jardim União, Cidade Mineira Velha, Santa Luzia, São Sebastião, Vila Manaus, Vila Macarini, Mina União, Wosocris, Cidade Mineira, Imperatriz.

As inscrições para preenchimento de vaga estarão abertas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, devendo o candidato, fazê-la por escrito na **Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, situada Diretoria de Planejamento e Controle do plano Diretor – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana – Domênico Sônego, nº 542 – Paço Municipal Marcos Rovaris, bairro Santa Bárbara**, contendo seus dados pessoais, assim como cópia do comprovante de residência, que ateste a representatividade da região pleiteada.

- Data de inscrição: De **12/03/2018 até 28/04/2018**. (Das 8h às 12h e das 13h às 17h)

A inscrição pode ser efetuada por e-mail: planodiretor.criciuma.sc@gmail.com, com cópia anexada do comprovante de residência.

Na data para as eleições, os representantes do conselho, mediante votação secreta, promoverão a escolha dos candidatos, que será eleito por maioria simples.

- Data da eleição: 03/05/2018 – na reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Giuliano Elias Colossi -
Arquiteto e Urbanista Secretário Executivo do CDM
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

DISPENSA Nº. 070/PMC/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 519307/2018

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do almoxarifado geral.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

LOCADOR: AGLACIR FERREIRA MACHADO.

VALOR ANUAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 01/03/2018, por Valmir Benevenuto Luiz – Diretor de Patrimonio.

RATIFICAÇÃO: 01/03/2018, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 010/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 030/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 10 (Dez).

Assinatura: 01/03/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 083/FMS/2017

Credenciamento Nº 054/FMS/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BENEDET LTDA

Objetivo: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à Saúde, na área ambulatorial e hospitalar, para realização de exames com valor constante na tabela SIGTAP/SUS e complemento de valor com recurso municipal, que deverá atender a população do Município de Criciúma.

Valor Global: Valores constantes na tabela SUS.

Prazo de Vigência: 22/12/2018

Assinatura: 22/12/2017

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pelo contratado o Sr. Gilson Medeiros Benedit.

Ata do Edital de Tomada de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/FMS/2018

Processo Administrativo Nº. 512843

ATA 02

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REGISTRADOS NA ATA 01, DATADA DE 27/02/2018 E MARCAÇÃO DA ABERTURA DO ENVELOPES 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde – (UBS Tipo 1) com 352,42m², na rua Antonio de Oliveira - bairro Vila Zuleima no Município de Criciúma-SC. (Convênio: Portaria nº. 1.831 – 11/11/2015 – Ministério da Saúde/Governo Federal).

As dezesseis horas, do dia primeiro, do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto

SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para os procedimentos inerentes as respostas com relação aos questionamentos efetuadas, como também a análise e o julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes.

A Presidente da Comissão de Licitações, Srtª. KARINA TRES, deu início à Sessão, apresentando aos demais membros e profissional técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, Engº Fabrício Duarte Ronchi os documentos de habilitação a serem conferidos, bem como relatou os questionamentos e alegações efetuadas pelos representantes legais das empresas NCM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e KAMIG ENGENHARIA LTDA – ME na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, conforme registrados na ATA 01, de 27/02/2018.

Foram realizadas pela Comissão juntamente com a profissional técnica da Secretaria de Infraestrutura, consultas, averiguações, avaliações e confrontações, as quais passamos a relatar:

I) QUESTIONAMENTO:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA NCM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – senhor JOSÉ FELIPE BELLOLI REOS com o seguinte questionamento e argumentação:

a) Com relação à empresa NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP

Questionamento: Alega que apresentou o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS fora do prazo de validade prevista na própria certidão.

Resposta: A empresa acima na condição de Empresa de Pequeno Porte EPP, de acordo com a lei complementar 123/2006, em seu artigo 43, § 1º, faculta se no caso de vencedora do presente certame, o prazo de 05 (cinco) dias para regularização o documento apresentado com data de validade vencida, ou seja, no presente momento não pode ser inabilitada .

02- REPRESENTANTE DA EMPRESA KAMIG ENGENHARIA LTDA – ME - senhor . CLOVIS DOS SANTOS CARDOSO com o seguinte questionamento e argumentação:

a) Com relação à empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Questionamento: Alega que não apresentou termo de encerramento do balanço patrimonial.

Resposta: A empresa questionada foi fundada no ano de 2017, portando não tem a obrigação de apresentar o termo de encerramento do balanço, ressaltando ainda que, o Balanço Patrimonial na forma apresentada supriu as exigências necessárias para averificação da boa situação da empresa, conforme exigência editalícia no item 3.15., subitem 3.1.15.1., onde restou comprovada através dos índices econômicos devidamente aplicados e apresentados em memorial de cálculo e que esta juntado ao balanço patrimonial. A Comissão ressaltou que, tanto o balanço patrimonial, quanto a tabela de apresentação dos índices econômicos estão devidamente assinados pelo técnico em ciências contábeis, legalmente habilitado e pelo empresário responsável, portando, desta forma, aceito pela Comissão com válido.

As empresas não questionadas CONSTRUTORA NUNES LTDA, CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, IHS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, NCM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, PASSO'S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME, CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME e MOURA & NOBRE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias.

Desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório todas as empresas participantes, ou seja: CONSTRUTORA NUNES LTDA, CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, IHS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, NCM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, PASSO'S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME, CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME e MOURA & NOBRE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

A Presidente determinou o dia **06/03/2018 (terça-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas via correio eletrônico (e-mail) desta decisão, como também através da publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana. Sala de Licitações, (quinta-feira), 1º de março de 2018.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro

LUCIANI BUSSOLO
Membro Suplente

ENGº FABRICIO DUARTE RONCHI
Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/FMS/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde – (UBS Tipo 1) com 352,42m², na rua Antonio de Oliveira - bairro Vila Zuleima no Município de Criciúma-SC. (Convênio: Portaria nº. 1.831 – 11/11/2015 – Ministério da Saúde/Governo Federal).

Prezados Licitantes: **CONSTRUTORA NUNES LTDA, CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, IHS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, NCM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, PASSO'S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME, CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME e MOURA & NOBRE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº. 010/FMS/2018, comunicamos a realização da 2ª (segunda) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 512843 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 06/03/2018** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, rua Domenico Sonogo nº. 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

Criciúma-SC, 1º de março de 2018

KARINA TRES - Presidente da Comissão de Licitações
